

Portaria nº 013/2017

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 332.060,00** (trezentos e trinta e dois mil e sessenta reais), para reforço da seguinte dotação:

04	122	4007	8006	16.101	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
					GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
		3390.30		10000	Material de Consumo		900,00	
09	122	4601	8501	17.301	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PREVIPAULISTA			
					GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA			
		3390.30		10000	Material de Consumo		17.700,00	
		3390.36		10000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.460,00	
		3390.39		10000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00	
Total de Suplementações								332.060,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

04	122	4007	8006	16.101	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
					GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
		4490.52		10000	Equipamentos e Material Permanente		900,00	
09	122	4601	8501	17.301	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PREVIPAULISTA			
					GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA			
		3190.16		10000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		8.510,00	
		3190.94		10000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		9.500,00	
		3390.35		10000	Serviços de Consultoria		300.000,00	
		3390.92		10000	Despesas de Exercícios Anteriores		10.650,00	
		3390.93		10000	Indenizações e Restituições		2.500,00	
Total de Anulações								332.060,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 31 de maio de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO